

DIREITO DO TRABALHO RURAL

DIREITO DO TRABALHO RURAL

MARILDA IZIQUE CHEBABI(*)

Por que se faz diferenciação entre direito do trabalho urbano e direito do trabalho rural? Por que existe toda uma legislação que tem por fim regular o trabalho rural?

Antigamente, ao trabalhador rural não se aplicavam as normas do direito do trabalho urbano, isto é, da CLT.

E a CLT expressamente o excluía, dizendo no art. 7º:

"Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) aos empregados domésticos, assim considerados...

b) aos trabalhadores rurais, assim considerados aqueles que, exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas operações, se classifiquem como industriais ou comerciais;

c) ...

d) ..."

Como se vê pelo enunciado da letra "b", *que é conceito*, o trabalhador rural é o homem que trabalha diretamente no plantio, na colheita, isto é, na enxada, nas pulverizações de agrotóxicos, no aceiro, na carpina ou carpa, do verbo carpir. Capina não está errado, assim como capinar (*vide Aurélio*). Também é trabalhador rural o peão que lida com animais de cria e engorda, de lactação, de abate etc.

Como se verifica de uma simples leitura do art. 7º, o aplicador do direito deve ter o cuidado de verificar se, trabalhando na área rural, o empregado não executa tarefas diferentes, que pelo método de execução os classifiquem de industriários ou comerciários.

(*) Juíza Togada aposentada do TRT/15ª Região.

Por que a preocupação?

Por que a previdência social precisava alimentar-se e o trabalhador rural não pagava previdência até outubro de 1988, quando entrou em vigor a nova Constituição Federal. Daí, todos os trabalhadores que, embora prestassem serviços na área rural, tivessem atividade distinta das supramencionadas, pelos métodos de execução, eram filiados obrigatórios da Previdência Social Urbana, caracterizando-se como industriários ou comerciários.

Até 1988, os trabalhadores rurais não tinham direito à aposentadoria. Só o cabeça-de-casal o tinha. Auxílio-doença, nem pensar. Salário mínimo, Funrural, Prorural. Gestante não tinha direito a auxílio-maternidade, nem a salário-maternidade, nem à estabilidade no emprego. Não havia previsão legal para o recebimento de salário-família. A mulher só se aposentava se fosse cabeça-de-casal.

Enfim, os direitos limitavam-se a salário, 13º salário, férias, aviso prévio, descanso semanal remunerado. As primeiras leis que efetivamente vingaram, surgiram em 1963, com o Estatuto do Trabalhador Rural, uma Ceelitezinha, com muitas obrigações, muitos direitos, como um código separado, que não se atinha às condições campesinas e criou e fomentou o êxodo rural. Havia, também, um decreto, que regulamentava o contrato de safra.

Toda essa legislação foi abortada com a instituição da Lei n. 5.889/73. Esta foi editada tendo como supedâneo o art. 7º da CLT, mas expressamente a ele não faz referência, limitando-se a dizer que Empregado é a pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário. O art. 1º da citada Lei não revogou o art. 7º e estabeleceu que as relações do trabalho rural serão reguladas por esta lei e, no que com ela não colidirem, será aplicada a CLT. No parágrafo único, também determina a aplicação de legislação extraordinária, *observadas as peculiaridades do trabalho rural*, como as Leis ns. 605/49 — repouso semanal remunerado; a 4.090/62 — 13º salário; a 4.725/65 — regula processo de dissídio coletivo (parcialmente alterada pela 4.903/65) e outras, que se referem à uniformização de reajuste salarial e sobre efeitos de débitos salariais.

O art. 3º identifica o empregador rural como sendo a pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que explore atividade agroeconômica em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados. Incluiu-se na atividade econômica a exploração industrial em estabelecimento agrário, não compreendido na CLT.

É que a CLT possuía um quadro de atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, para efeito de estabelecerem-se as categorias profissionais dentro de sindicatos, federações e confederações.

O trabalhador rural tinha uma única grande vantagem: filosoficamente, por serem pessoas de baixa ou nenhuma escolaridade, residindo em taperas na fazenda, encravados em longas distâncias da cidade, sem conhecimento de seus direitos e, dada a distância, sem possibilidade de filiar-

se a sindicato, o legislador concedeu-lhe o benefício de não ver prescritos os seus direitos, a não ser dois anos após o rompimento do contrato de trabalho e, quando despedido, ao invés de ter duas horas por dia, durante o cumprimento do aviso prévio, para procurar emprego, tem um dia por semana. Não é preciso pensar muito para verificar que o legislador o imagina na fazenda, vencendo grandes distâncias, sendo-lhe impossível procurar serviço em apenas duas horas por dia.

Toda a jurisprudência caminhava no sentido de dar tratamento de trabalhador urbano aos empregados no corte da cana-de-açúcar, classificando-os como Industriários, o que inclusive gerou súmula não só do TST, como também do Supremo Tribunal Federal, e sempre que possível, considerar urbanos todos aqueles que não exercessem especificamente o trabalho na terra ou com animais.

A Previdência Social Urbana, desde o começo, considerava como beneficiário e contribuinte obrigatório o administrador de fazenda, o empregado em escritório de empregador rural, o empregado com diploma universitário (veterinários, agrônomos) e bem assim aqueles que trabalhavam indistintamente na fazenda e na cidade, como o carregador de caminhões, por exemplo. O caminhoneiro (motorista) sempre foi atividade diferenciada, desde que não se limitasse o seu trabalho só dentro da fazenda (como é o caso do tratorista rural).

Traço este pequeno histórico, evidentemente cheio de vários lapsos, apenas para lembrar que, com a nova Constituição Federal, os direitos de todos os trabalhadores, tanto urbanos como rurais são idênticos: aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-acidente, férias, aviso prévio, FGTS, 13º salário, adicional de periculosidade e insalubridade, e todos os outros.

A única diferença entre os rurais e urbanos continua sendo a prescrição. Assim, os direitos dos trabalhadores rurais só prescreverão após dois anos contados do rompimento do contrato de trabalho.

Todavia, esquecem-se os aplicadores do direito das peculiaridades do trabalho rural, expressamente vinculadas à Lei n. 5.589/73, a filosofia que instituiu o diploma da prescrição diferenciada para os rurais, que é exatamente o analfabetismo e a impossibilidade de conhecerem seus direitos, e de estarem a assinar papéis "a rogo" a torto e a direito, sendo presas fáceis de empregadores inescrupulosos. E o conceito do empregado rural (art. 7º, letra b da CLT) não foi revogado pela Constituição Federal de 1988 e com ela não colide.

O que temos visto? A análise simplista de que químicos industriais, veterinários, médicos, administradores de empresas, economistas, chefes de departamento financeiro e chefes de departamento pessoal, chefes de departamento de transporte, e outros tantos, *têm sido considerados trabalhadores rurais para efeito de prescrição!* Isto porque, o conceito de empregado rural não tem sido observado. Basta, portanto, que o empregado preste serviços em empresa rural para não ver correr a prescrição de seu contrato de trabalho. Digo simplista porque a lei não está sendo observada em seu conceito maior, que é a natureza do serviço prestado pelo trabalhador rural

e as razões e os motivos teleológicos para a manutenção da imprescritibilidade de direitos enquanto durar o contrato de trabalho. Tal interpretação não só solapa o direito daquele empregado, que efetivamente exerce funções de natureza rural, como fere a isonomia de tratamento, insculpida no art. 5º da Lei Maior. O médico da empresa rural não tem prescrição a correr durante seu contrato de trabalho. O médico da cidade tem. O administrador de empresas, com formação universitária, que administra empresa rural, não tem prescrição a correr contra o seu contrato de trabalho. O seu vizinho, que administra a empresa de cosméticos, tem.

Faz-se necessária uma análise, e este é o foro ideal, para a aplicação do direito com critérios, inclusive quanto à eficácia da lei no tempo. Chefes de Departamento de Pessoal, que pela interpretação da lei optavam pelo FGTS, eram contribuintes obrigatórios da Previdência Social Urbana, passaram a ser tratados como rurais, sem prescrição alguma e a opção passou a ser entendida como fraude ao contrato de trabalho, gerando perplexidade no meio rural. Tanto assim é que há projeto de Emenda Constitucional para igualar a prescrição de urbanos e rurais, já aprovada em primeiro turno e sem emendas no Senado Federal. Este fato trará prejuízos incomensuráveis ao verdadeiro detentor-beneficiário do diploma constitucional.

DAS PECULIARIDADES DO TRABALHO RURAL

O meio rural tem peculiaridades interessantes, que remontam ao início do século. O Juiz do Trabalho tem necessidade de se adequar ao meio rural, conhecendo métodos de plantio, colheita, duração da evolução da planta, do rebanho, principais doenças, combate, e o palavreado campesino, sempre estranho. É importante que o Juiz do Trabalho assine alguma revista rural a fim de familiarizar-se com os tratos culturais, evitando-se que as partes procurem enganá-lo em audiência. Se o conseguirem, será objeto de gozação "ad aeternum" e todas as audiências acabam virando "palhaçada". O Juiz não pode perder o pulso numa cidade pequena. Perde também o respeito.

Se o reclamante e suas testemunhas disserem que trabalharam das 5, 6 horas até as 18, 19 horas na colheita do amendoim, não acredite. O amendoim não pode ser colhido enquanto há sereno. Depende do sol, tanto da manhã como da tarde. Às vezes o sereno da tarde começa às 17, 17:30, dependendo da umidade. Ocorre que o amendoim colhido úmido produz uma toxina altamente concentrada, chamada *Aflatoxina*, que é cancerígena e, detectada, não serve nem para o consumo dos animais. Nas fazendas costuma haver estufa para secagem, mas ninguém corre o risco de colher antes da hora, sob pena de perder toda a produção. O amendoim é colhido com máquinas. Normalmente os ensacadores recolhem o produto e os deixam no "eito" ou "leira", que é o caminho livre, entre uma fileira e outra, sendo o meio mais largo e distante da roda do trator ou da colheitadeira, a fim de ser recolhido pelos carregadores, que aparecem no eito carregando cada saco para dentro da carreta (uma carrocinha fechada nos quatro lados e puxada pelo trator). Depois dessa primeira passada, é contratado o pessoal para fazer o *arranquio*. Acontece que a máquina não pega tudo

e amendoim fica para trás, muitas vezes pisoteado. É amendoim de Segunda linha, que já foi até enterrado. Também nesse caso, o pessoal só colhe com sol quente.

Quando o trabalhador diz, portanto, que foi contratado para *arrancar* amendoim, é a Segunda passada.

O mesmo acontece com o feijão, milho, soja. Só que não existe o fungo e o trabalhador pode até chegar mais cedo ou sair mais tarde.

A fazenda é dividida em *ruas*, *talhões* e *carreadores*. Talhões são separados para permitir os tratos culturais e a entrada de pessoas no meio da planta. Laranja, goiaba, caqui, uva, pêssego, limão, café etc., possuem ruas, para permitir o acesso de pessoas para o trato e a colheita. Essas ruas permitem a entrada de trator, para pulverizações, desbastes, adubação etc. Dependendo do porte da árvore, o plantio em linha tem três a quatro metros e entre linhas (rua) de 7 a 8 metros. O conjunto (normalmente é desenhado um quadrado) de linhas e ruas é chamado talhão. Os talhões são separados por carreadores. Os carreadores são mais largos do que as ruas, para permitir a entrada de caminhões para o recolhimento da colheita. Estes ficam, durante a colheita, num vai-vem constante.

As *ruas* e os *talhões* também são chamados de *leira* ou *eito*, mas estas denominações são mais constantes na cana. Leira ou eito normalmente significa que o trabalhador está na "lida", podendo ser encontrado na leira do talhão 5 por exemplo. Na cana também há talhões e carreadores. Não há ruas. Passando por uma plantação de cana, é possível ver um quadrado de grandes dimensões, com plantação de cana dentro, separados por ruas largas — que são os carreadores. O talhão é o quadrado. Os carreadores, ruas muito mais largas, permitem o ir e vir de caminhões, inclusive com ida e volta, isto é, permitindo que no mesmo espaço transitem um caminhão indo e outro voltando, guinchos, máquinas agrícolas etc.

O trabalhador rural faz "*coroa*" ou *coroamento* em volta das árvores frutíferas. Não é nada mais, nada menos que fazer um *dique*, onde no centro fica a árvore. Isto permite que se jogue o adubo, os fertilizantes e a chuva não os leve embora, facilitando a penetração dos insumos.

Arruação ou *arruamento* é a limpeza da rua, para permitir a colheita sem perdas. No café, por exemplo, se as ruas estão no mato, a cerejinha do café se perde no meio dele, na hora de fazer a *peneiragem* (veja uma peneira bem grande, cheia de grãos e cheia de folhas e pequenos galhos. As folhas e os galhos, mais leves, são jogados fora, ficando apenas o grão). É comum a perda de grãos, que são varridos (vassoura dentada, que recolhe os grãos perdidos) e recuperados. Este trabalho denomina-se *varrição*.

Despendulamento ou *despendoamento* tem a ver com o pendão do milho. O milho híbrido necessita de pessoal que, quando nasce o pendão, possa fazer a fecundação, a fim de permitir granagem de boa qualidade. A polinização das abelhas, borboletas, joaninhas e o vento são insuficientes. *Daí que despendoamento é a "transa", obtida com um simples toque no pendão, ocasião em que os gametas se encontram!... O aumento de produtividade demonstra que a técnica é fundamental.*

Nas grandes e médias fazendas de laranja, com alta produção, a laranja colhida é guardada em "bins", ou "bœens". É fácil ver, de longe, umas coisas grandes, parecendo com caixas d'água no meio do pomar, porém são caixas quadradas e construídas com ripas vazadas. Há elevadores, acionados manualmente ou elétricos, que guardam as laranjas para que seja possível transportá-las inclusive à noite. O caminhão chega embaixo do "bim", abre uma comporta e a laranja é recolhida dentro do caminhão e transportada, sem perdas. Encheu o caminhão, fecha a comporta e aguarda outro caminhão. Nas pequenas propriedades, a laranja colhida que não foi transportada fica no meio do pomar, em caixas, sujeita a furtos.

Mangueira nem sempre é a árvore que produz manga. Mangueira é o local onde se criam suínos. Diz-se também *granja*. O suíno macho, que cobre as fêmeas, normalmente de grande porte e de raça chama-se *Cachaço*. A criação de suínos é diferenciada. Há miscigenação de raças, pretendendo o criador, normalmente, mais carne, menos gordura e maior rusticidade.

No curral tem "*brete*". O brete é um corredor por onde passa o gado para ser vacinado e solto em seguida. No brete também há uma rampa, onde o gado sobe para ser transportado por caminhão. Quando o gado não é transportado por caminhão, diz-se que é transportado "*a casco*", por tropeiro e em comitiva. O tropeiro é o chefe da tropa, não raro um empreiteiro, que contrata o transporte e possui seu próprio pessoal, formando a comitiva (grupo de vaqueiros transportando gado e sujeito às ordens do chefe de tropa). As grandes fazendas possuem, como empregados, o tropeiro, os vaqueiros.

Apartar o gado significa separar fêmeas em lactação dos machos no pasto. Mas só se *aparta o bezerro* depois que este deu a primeira mamada, viabilizando o aparecimento do leite, que vai ser tirado pelo "*retireiro*". A lactação é, portanto, instintiva e ato de amor. Mesmo no *retiro* mecânico, a lactação não se inicia sem a proximidade da cria.

As doenças mais comuns do gado são a *tuberculose*, *brucelose*, *aftose*, que são combatidas com vacinação e pleno controle sanitário. O *berne* é uma larva que se alimenta da gordura do animal e estraga o couro, que é vendido para curtumes. Quanto mais berne, menos valia tem o couro. A mosca varejeira pica o animal e deixa sua larva. O combate à mosca é feito com pulverizações de veneno no curral, inseticida misturado com água e com pouca toxicidade, antes de os animais entrarem no mesmo.

Raleamento é palavra usada para tornar menos denso o arbusto, para a colheita. Raleia-se o algodão, tirando pequenos galhos, folhas e até pequenos tufos de algodão (que são aproveitados) para facilitar a colheita dos tufos maiores. Raleia-se feijão, algumas leguminosas, como ervilha, por exemplo.

O cavalo de raça passa por várias fases, desde o desmame até a *encorpação*. São contratados peões para lidar com eles, inclusive a doma. Ao domar o cavalo, este está sendo trabalhado para aceitar o *bridão* (gancho que se coloca dentro da boca do animal, para que obedeça ao cavaleiro. As

rédeas ficam ligadas ao bridão). Tem gente que faz confusão entre a fase de doma e a de monta. Justifica-se, porque se se pensa em montaria... *Entretanto, a fase de monta é a fase de transa.* O cavalo de raça passa por adestramento diário ou várias vezes por semana, até atingir a maturidade. Passar pelo *redonde!* é fundamental. O redonde! é uma pista arredondada, o cavalo amarrado com corda num pau que fica no meio da pista e vai aprender a marchar, a galopar, a trotar e a *dar cadeiras* ao cavaleiro. Dar cadeiras significa amaciar o passo, para maior conforto ao cavaleiro. Há animais que são adestrados para ajoelhar-se, para cumprimentar pessoas, até para dançar. Os plantéis mais comuns, no Estado de São Paulo, são de cavalos da raça Mangalarga paulista, Mangalarga marchador, Apaloosa, Lusitano, Quarto de Milha e Árabe. O local para onde o cavalo é recolhido chama-se *baia*. A baia tem chão de cimento, saída para dejetos e para evitar a umidade, acondicionada com muito capim seco para permitir o descanso do animal, eventualmente a parição. O local é limpo diariamente para evitar doenças e moscas. A alimentação pode ser dada na baia.

Na cana-de-açúcar trabalham os *"bituqueiros"* e os *cortadores*, os *medidores*, além dos *"turmeiros"*. Turmeiros são empregados que tomam conta da turma. Cortadores são os que cortam a cana. Bituqueiros são aqueles trabalhadores que cortam a "bituca" da cana. Explico: no corte, muitas vezes e é comum e natural, o cortador deixa o caule mais comprido. Entretanto, o maior teor de sacarose fica bem perto da raiz. Esta não pode ser retirada porque há rebrota. Os bituqueiros, então, andam atrás dos cortadores, tirando as "bitucas", recebem preço maior pelo serviço, ante a impossibilidade de ganhar por produção. *Medidores*: as usinas usam um compasso imenso para medir a produção de cada trabalhador, por metro, embora recebam por tonelada. Mas no início do dia, no início de cada talhão, é recolhida amostra (alguns metros) dos quatro cantos do talhão. Pesa-se os metros e faz-se a correspondência por peso (com o acompanhamento de um representante dos cortadores). Ao fim do dia de trabalho, cada trabalhador recebe um *"pirulito"*, com a anotação da metragem de cana que cortou e a correspondência-peso. Um cortador padrão consegue cortar 8 toneladas/dia, em média, *sem fazer horas extras*.

Prestando a atenção nas convenções coletivas dos cortadores de cana com as Indústrias (usinas), vê-se que há preço diferente para cana de 18 meses e de 12 meses. Quando há o plantio da cana, esta só ficará pronta para o primeiro corte após 18 meses (um ano e meio, sim!). É a cana de primeiro corte. O preço dela é maior, porque a produtividade do cortador fica menor, pois a cana é mais forte, mais grossa e mais dura de cortar. Depois do primeiro corte, os demais são cortes de 12 meses, a cana mais fina, de corte mais fácil. É que, não tirando a raiz, o "bituqueiro", ao tirar aquele pedaço mais doce do caule, que fica perto da raiz, acaba fazendo o que se chama de "recepta", isto é, deixar o corte no sentido de rebrota. Na região de Ribeirão Preto, que a terra é muito fértil, é fácil verificar-se até cinco rebrotas. Na região de Araçatuba, difícil acontecer a 2ª rebrota.

O colhedor médio de laranja, colhe 80 caixas por dia, sem fazer esforço, e nem horas extras. O colhedor que apresentar média de 30, 40, 50 caixas por dia é porque tirou soneca debaixo do pé de laranja.

Fala-se muito no *peão de bocada* ou no *contrato de bocada*. Difícil encontrar esse tipo de contrato em fazendas com contrato de entrega para a indústria. Normalmente esse contrato é feito com mercadistas. Mercadistas são os profissionais/empresários que compram laranja de pequeno produtor e as levam para vender no mercado, na Ceasa, ou mesmo nas ruas. É o comprador para venda no mercado interno, em suma. A *bocada* é o contrato a preço fechado, que um grupo de trabalhadores/colhedores faz com o mercadista. Este precisa, por exemplo, de 5 mil caixas de laranja (é quantidade pequena) e contrata o grupo para colher no Sítio São João, por exemplo. O trabalho vai durar dois ou três dias. O grupo entra na propriedade e fecha a quota combinada, a preço certo (normalmente muito mais alto do que o do colhedor comum) — o mercadista paga direto para o pessoal, o preço da colheita e o proprietário recebe o valor combinado, sem que haja qualquer contato entre o trabalhador e o pessoal do sítio. O nome nasceu porque o trabalhador almoça primeiro, ao chegar ao laranja e depois começa a trabalhar. Atualmente a “bocada” significa uma empreitada rápida.

Há muitas outras peculiaridades no meio rural, a que o Juiz deve ficar bem atento, principalmente quanto a pulverizações. Na laranja se pulveriza contra a mosca da fruta (melaço), contra a leprose, gomose (defensivos agrícolas — agrotóxico), mas se pulveriza também adubo foliar, que é fertilizante sem qualquer agrotóxico. O melaço é uma calda doce com veneno bem mais manso do que se usa dentro de casa. Não é insalubre. Sua vantagem é o toque. A mosca senta no melaço e acaba morrendo porque se lambuzava e não tem condições de voar, nem de pôr ovos. A pulverização contra leprose, gomose, hortésia, bicho minador, broca, é mais forte, utiliza agrotóxico que exige a utilização de EPI. Todavia, esses agrotóxicos são caríssimos e aplicados apenas quando existe a infestação, normalmente na “reboleira” (faz-se um cinturão de segurança imaginário algumas ruas em volta dos pés infestados e aplica-se o agrotóxico). Destarte, não se convença quando o empregado e as testemunhas disserem que passam agrotóxico na fazenda inteira. Pode bater na mesa ou procurar saber se o fazendeiro é perdulário ou louco. Fica mais barato contratar um “pragueiro” ou “praguista”, que é o nome do “fitossanitarista”, profissional treinado a, com uma lente, percorrer talhão por talhão à busca de infestações. É o que normalmente se faz.

Com a proliferação de pragas nos laranjais, principalmente com a volta do *cancro cítrico*, que ameaça dizimar os pomares, os fazendeiros estão colocando *rodolúvel* na entrada das fazendas, a fim de serem pulverizados todos os veículos que entram na propriedade. Perceba que na entrada das fazendas há um arco mais ou menos parecido com os lava-jato para lavar automóvel. O produto é colocado num recipiente com água e sai dos buraquinhos do arco, em pequenos jatos, que pulverizam o veículo. É usado um produto chamado *quatermon*, não insalubre, conforme estudo feito por pessoal altamente especializado, da Unicamp. O trabalhador passa pelo *pedilúvio*, que nada mais é do que uma bandeja com o produto,

onde ele mergulha o solado da bota. Na entrada da fazenda, todos os colhedores estão recebendo roupas limpas, recebem um saco para colocarem a roupa que estava no corpo e outro saco para colocarem sua alimentação. É que o trabalhador costuma pendurar na árvore os sacos com seus pertences e *estes sacos, circulando de fazenda em fazenda, são elementos de contágio para as doenças, principalmente o cancro cítrico, que ninguém sabe como aparece, até hoje*. Trata-se de uma bactéria, que tanto pode ser transportada pela roupa, pelo vento, pelas sacolas dos trabalhadores, pelos caminhões que circulam por várias propriedades.

O custo da manutenção dos pomares de laranja é muito alto e a Indústria tem pago um preço ínfimo pelo produto — porque planta laranja e está quase auto-suficiente na produção. Um galho quebrado deixa uma ferida que deve ser pincelada com cobre, para evitar entrada de brocas, de amarelinho, do próprio cancro cítrico. Nas laranjeiras, junto ao caule, é comum o nascimento de galhos fracos (que é o próprio limoeiro, com espinhos), que precisam ser cortados com uma serrinha. O trabalhador serra o galho e passa imediatamente o cobre, que é considerado mais ou menos como o mertiolate da planta.

Estranho aparecer limoeiro no meio da laranjeira? Não é. Ocorre que a laranja é produto de *estaquia*. O limão cravo, o limão cleópatra, vários tipos de limão são os hospedeiros de "*borbulhas*" que se tira de laranja, como pêra, pêra-rio, natal, e daí são criados *viveiros*. Quando a estaquia "pega", as mudas são cuidadas e só são transportadas para o plantio, no laranjal, quando estão com porte bom.

A busca incessante por produtos sem agrotóxicos, produtos naturais, tem levado os produtores a buscar alternativas não prejudiciais ao meio ambiente e ao consumidor final. A *calda sufocálica* é uma delas: mistura de enxofre com cal, em proporções só conhecidas de profissionais que pulverizam a uva, o morango, os citrúlos, e outras culturas. É possível verificar estas aplicações na uva, por exemplo, quando aparece com uma capa esbranquiçada (é a cal). Outro tipo de *calda* é a *bordalesa*, mistura com cobre (o mertiolate da planta).

Anexo a esta a média de tempo gasto entre o plantio e a colheita de vários tipos de plantas, inclusive flores e hortaliças. Mas atenção. Atualmente também se trabalha com irrigação, de sorte que é possível se tirar várias colheitas/ano de tomate, de feijão, de arroz, de milho. Mas de qualquer forma, o prazo entre o plantio e a colheita é o mesmo. Nas árvores perenes a irrigação permite a antecipação da florada, a fim de que se tire o fruto mais cedo, quando o preço é melhor. Nada além disso.

Obs.: no Calendário das Grandes Culturas, em anexo, a anotação A significa anual e P é planta perene. Mas, como dito *supra*, o anual, em virtude a nova tecnologia, com irrigação, pode ser trimestral ou semestral.

Boa sorte!

CALENDÁRIO DAS GRANDES CULTURAS

ESPÉCIE	ESTADOS	CLIMA	ÉPOCA DE PLANTIO												ÉPOCA DE COLHEITA											
			CICLO												CICLO											
			JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AGAVE	PE	Quente																								
	BA	Quente																								
ALGODÃO ARBÓREO	CE	Quente																								
	PE	Quente																								
ALGODÃO HERBACEO	SP	Quente																								
	MG	Quente																								
	PR	Ameno																								
	GO	Quente																								
ALHO	MG	Quente																								
AMENDOIM ÁGUAS	SP	Quente																								
	PR	Ameno																								
	MS	Quente																								
AMENDOIM DA SECA	SP	Quente																								
	PR	Quente																								
	MS	Quente																								
ARROZ	ES	Ameno																								
	MS	Quente																								
	SP	Quente																								
	MA	Quente																								
	GO	Quente																								
AVEIA	ES	Frio																								
AVEIAFORRAGEIRA	SP	Ameno																								
	SP	Ameno																								
BATATINHA	MG	Ameno																								
	SC	Ameno																								
	PR	Ameno																								
BORRACHA	PA	Quente																								
	BA	Quente																								
CACAU	BA																									
	ES																									
CAFÉ	SP	Quente																								
	PR	Ameno																								
	MG	Quente																								
	ES	Quente																								
CANA DE AÇÚCAR	SP	Quente																								
	PR	Ameno																								
	ES	Quente																								
	AL	Quente																								
CEBOLA	PR	Quente																								
	SP	Ameno																								

"Se o reclamante e suas testemunhas disserem que trabalharam das 5, 6 horas até as 18, 19 horas na colheita do amendoim, não acredite. O amendoim não pode ser colhido enquanto há sereno. Depende do sol, tanto da manhã como da tarde. (...) o amendoim colhido úmido produz uma toxina altamente concentrada, chamada AFLATOXINA, que é cancerígena e, detectada, não serve nem para o consumo dos animais. Nas fazendas costuma haver estufa para secagem, mas ninguém corre o risco de colher antes da hora, sob pena de perder toda a produção."

CALENDÁRIO DAS GRANDES CULTURAS

ESPÉCIE	ESTADOS	CLIMA	ÉPOCA DE PLANTIO												CICLO	ÉPOCA DE COLHEITA											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CEBOLA	RS	Ameno																									
	BA	Quente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
	PE	Quente																									
CENTEIO	RS	Frio																									
	PR	Frio																									
CEVADA	RS	Frio																									
	PR	Frio																									
FEIJÃO	PR	Quente																									
	MG	Quente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
	SP	Quente																									
	BA	Quente																									
	CE	Quente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
FUMO	RS	Ameno																									
	BA	Quente																									
	SC	Ameno																									
	AL	Quente																									
JUTA	AM	Quente																									
	PA	Quente																									
LARANJA	SP	Quente																									
	RJ	Quente																									
	SE	Quente																									
LIMÃO	SP	Quente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
	RJ	Quente																									

ESPÉCIE	ESTADOS	CLIMA	ÉPOCA DE PLANTIO												CICLO	ÉPOCA DE COLHEITA											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIMÃO	RS	Ameno																									
	MG	Quente																									
MAMONA	BA	Quente																									
	PE	Quente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
	SP	Quente																									
	PR	Ameno																									
MANDIOCA	BA	Quente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
	MA	Quente																									
	MG	Quente																									
MENTA	SP	Ameno																									
	PR	Ameno																									
MILHO	RS	Ameno																									
	MG	Quente																									
	SP	Quente																									
MILHO SILAGEM	SP	Quente																									
	MG	Quente																									
PALMA FORRAGEIRA	PR	Ameno																									
	PE	Quente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
	BA	Quente																									
PIMENTA DO REINO	AL	Quente																									
	PA	Quente																									

CALENDÁRIO DAS GRANDES CULTURAS

ESPÉCIE	ESTADOS	CLIMA	ÉPOCA DE PLANTIO												CICLO	ÉPOCA DE COLHEITA											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PIMENTA DO REINO	AM	Quente	▲	▲																							
RAMI	PR	Ameno																									
SOJA	RS	Ameno																									
	PR	Ameno																									
	SP	Quente																									
SORGO FORRAGEIRA	MS	Quente																									
	RS	Ameno																									
	SP	Quente	▲																								
SISAL	MS	Quente																									
	SP	Ameno																									
	MS	Quente																									
TOMATE	PR	Quente																									
	SP	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲			
	MS	Quente																									
TRIGO	PR	Quente																									
	RS	Frio																									
	PR	Frio																									
UVA	SC	Frio																									
	SP	Ameno																									
	SC	Ameno																									

A = Anual (3 a 6 meses) | SP = Ciclo semi-permanente (4 a 6 anos) | P = ciclo permanente (mais de 7 anos)
 OBS.: - Nos meses indicados planta-se cerca de 75% da área total e a colheita se processa em cerca de 70% da área cultivada

CALENDÁRIO DAS FLORES

ESPÉCIE	CLIMA	LOCAL IDEAL PLANTIO	ÉPOCA PLANTIO												Temp. Ideal Plântula (°C)	CICLO	ALTURA PLANTA (EM CM)
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
AMOR PERFEITO	Ameno	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 25	Anual	15 a 20
BOCA-DE-LEÃO	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	25 a 40	Anual	80 a 80
CALÊNDULA	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 30	Anual	40 a 50
CENTÁURIA	Quente	Castelo	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 30	Anual	40 a 60
CELOSA	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	25 a 30	Anual	40 a 60
CUNHINHA	Ameno	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 25	Anual	20 a 30
CRUJO	Ameno	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 30	Anual	20 a 30
CRISÂNTEMO	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	30 a 40	Anual	50 a 80
ERVALHA DE CHEIRO	Ameno	Castelo	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	15 a 20	Anual	80 a 120
ESPORINHA	Quente	Castelo	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 30	Anual/Perma	100 a 130
GORÇOS	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	25 a 30	Anual	30 a 60
GYPHOPHILA (Margaridinha)	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 30	Anual	40 a 50
MYOSÓTIS	Quente	Castelo	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 25	Perma	30 a 40
PETÚNIA	Quente	Castelo	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 40	Anual	20 a 30
PHLOX	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	10 a 15	Anual/Perma	20 a 40
PORTULACA	Quente	Castelo	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	15 a 20	Anual	20 a 40
SANFENA MARGARDA	Quente	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 40	Anual	60 a 80
SENHORE VIVA	Ameno	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	25 a 30	Anual	60 a 100
VERBENA	Ameno	Semissol	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	20 a 25	Anual/Perma	20 a 40

CALENDÁRIO DAS HORTALIÇAS

ESPÉCIE	CLIMA	ÉPOCA/PLANTIO										LOCAL INICIAL PLANTADO	NÚMERO GERAL DE DIAS	ÉPoca INÍCIO (DIAS APÓS PLANTIO)	NÚMERO DE DIAS APÓS PLANTIO			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ag	Set	Out					Nov	Dez	
ABÓBORA MEIWA	Quente	▲													Definitivo	6	3,50 x 3,50	90
ABÓBORA SECA QUADANTE	Quente	▲													Definitivo	8	4,00 x 4,00	100
ABÓBORA-V. CASERTA	Quente	▲													Definitivo	9	1,50 x 1,50	60
ACELGA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	9	0,40 x 0,30	70
AGRIÃO	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	8	0,30 x 0,30	70
ALCACHOFA	Ameno														Definitivo	10	2,00 x 1,20	120
AIPO (SALSÃO)	Ameno														Semestrais	12	1,00 x 0,30	160
ALFACE	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	9	0,30 x 0,30	80
ALHO PORRO	Ameno														Semestrais	6	0,30 x 0,15	100
ALMEIRÃO	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	6	0,30 x 0,30	60-80
ASPARDO	Ameno														Semestrais	12	1,00 x 0,30	120
BETINGELA	Quente	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	8	1,00 x 0,30	100
BETERRABA	Ameno														Definitivo	8	0,30 x 0,30	70
BRÓCOLOS	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	4	1,00 x 0,30	100
CEBOLA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	6	0,40 x 0,10	100
CEBOLINHA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	8	0,30 x 0,30	80
CENOURA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	7	0,30 x 0,30	90
CHICÓRIA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	5	0,30 x 0,30	80
COUVE MANTEIGA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	4	1,00 x 0,30	80-90
COUVE CHEESA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	4	0,30 x 0,30	80
COUVE-FLOR	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Semestrais	4	1,00 x 0,30	90
COUVE-RÁBANO	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	4	0,40 x 0,30	80
ERVILHA EM ORÃO	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	5	0,30 x 0,30	60-80
ERVILHA TORTA	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	5	1,00 x 0,30	60-80
ESPINAFRE	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	7	0,30 x 0,40	80-90
FEIJÃO	Ameno	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	▲	Definitivo	5	1,00 x 0,30	90-120
FEIJÃO VAGEM TREPADOR	Quente	▲													Definitivo	6	1,00 x 0,30	90-98
FEIJÃO VAGEM BARRIO	Quente	▲													Definitivo	8	0,30 x 0,30	100-95
JILÓ	Quente	▲													Semestrais	7	1,20 x 0,30	80
MELANÇIA	Quente	▲													Definitivo	8	2,00 x 2,00	80-100
MELÃO	Quente	▲													Definitivo	8	2,00 x 1,50	80-100
MOSTARDA	Ameno														Semestrais	4	0,30 x 0,30	80
NABO	Ameno														Definitivo	4	0,30 x 0,10	80
PEPINO	Quente	▲													Definitivo	9	1,00 x 0,30	70
PIRACIÇA	Quente	▲													Semestrais	7	1,20 x 0,30	120
PIRENEIRO	Quente	▲													Semestrais	7	1,00 x 0,30	100-120
QUARBO	Quente	▲													Definitivo	6	1,00 x 0,40	80-90
RABANETE	Ameno	▲													Definitivo	4	0,30 x 0,30	80
RAPONHA	Ameno	▲													Semestrais	4	0,30 x 0,40	120
RÚCULA	Ameno	▲													Definitivo	8	0,30 x 0,30	60
SALSA	Quente	▲													Definitivo	10	0,30 x 0,10	70
TOMATE	Quente	▲													Semestrais	6	1,00 x 0,30	100

"Atualmente também se trabalha com irrigação, de sorte que é possível se tirar várias colheitas/ano de tomate, de feijão, de arroz, de milho. Mas de qualquer forma, o prazo entre o plantio e a colheita é o mesmo. Nas árvores perenes a irrigação permite a antecipação da florada, a fim de que se tire o fruto mais cedo, quando o preço é melhor.